



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 16/2020-CGTI

O Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR**, *Ad referendum*, a aquisição de 08 (oito) impressoras 3D, em conformidade com o Processo nº 23051.011348/2020-84, de responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão (PROEX). Esta aprovação se justifica em virtude das ações emergenciais de combate à pandemia da COVID-19 realizadas pelo IFPA.

Belém, 15 de maio de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do CGTI do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB.